

Política de Prevenção de Acidentes Industriais Graves



A Repsol Polímeros na sequência do estabelecido na sua Política de Saúde, Segurança e Ambiente do Grupo Repsol e no requerido pelo Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de Agosto, compromete-se a:

- Estabelecer objectivos e princípios de actuação de modo a garantir um elevado nível de protecção da saúde humana de todos os seus colaboradores (incluindo prestadores de serviços) e do ambiente;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreva;
- Possuir um sistema de gestão integrado de segurança, ambiente e qualidade (SGI) proporcional aos perigos de acidentes graves, às actividades industriais e à complexidade da organização, assente na avaliação dos riscos e no pensamento baseado no risco;
- Desenvolver e manter actualizado o SGI que inclua a estrutura organizacional, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, o controlo operacional, a monitorização do desempenho do sistema, a gestão das modificações, o planeamento e resposta a emergências e os recursos que permitam determinar e pôr em prática a política de prevenção de acidentes graves;
- Empenhar-se na melhoria contínua do controlo dos perigos que possam ocasionar acidentes graves definindo, de forma clara, medidas de minimização dos riscos de acidentes industriais graves, a fim de se atingir um nível de risco aceitável pela organização;
- Rever esta Política periodicamente e se necessário actualizá-la sempre que sejam introduzidas no estabelecimento alterações que o justifiquem bem como avaliar a eficácia do seu Sistema de Gestão.

A Repsol Polímeros assegura o cumprimento desta Política através da contribuição e empenho da gestão de topo bem como de todos os seus colaboradores.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Salvador Ruiz".

Salvador Ruiz

Director Geral da Repsol Polímeros, Unipessoal Lda

12 Setembro 2022